



060
FLS. 02
PAGE. 684/87
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/87 -

"Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Barueri, às entidades mencionadas".

WAGIH SALLES NEMER, Presidente da Câmara de Vereadores do Município e Comarca de Barueri, do Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - Fica a Câmara Municipal de Barueri, autorizada a fazer doação dos bens móveis inservíveis às entidades mencionadas na relação anexa, que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

§ Único - Os bens móveis, objeto deste artigo, serão doados no estado em que os mesmos se encontram.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 05 DE NOVEMBRO DE 1987.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 281
01 fls. 087
05 de Novembro de 1987

WAGIH SALLES NEMER

Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

1º Secretário

JOSÉ FRANCISCO DE BRITO

2º Secretário